



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de CAMPOS BORGES

**Decreto Municipal nº2202/2022, de 23/08/2022.**

Abre crédito adicional no valor de  
R\$ 859.606,62 e dá outros recursos.

O(A) Prefeito(a) municipal de CAMPOS BORGES, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 1724/2021,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 859.606,62 (Oitocentos e Cinquenta e Nove Mil, Seiscentos e Seis Reais e Sessenta e Dois Centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações, discriminados pela funcional programática, do orçamento vigente:

06 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
01 - EDUCAÇÃO BÁSICA		
2050 - MANUT. DA SEC. DE EDUC. E CULTURA		
94 - 3190.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO		R\$ 64.900,00
20 - MDE		R\$ 64.900,00
06 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
01 - EDUCAÇÃO BÁSICA		
2050 - MANUT. DA SEC. DE EDUC. E CULTURA		
201 - 3191.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		R\$ 4.115,00
20 - MDE		R\$ 4.115,00
06 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
01 - EDUCAÇÃO BÁSICA		
2052 - MANUT. ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
124 - 3190.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$ 5.560,00
20 - MDE		R\$ 5.560,00
06 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
01 - EDUCAÇÃO BÁSICA		
2053 - MANUT. ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL		
32 - 3190.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		R\$ 90.350,00
31 - FUNDEB		R\$ 90.350,00
06 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
01 - EDUCAÇÃO BÁSICA		
2053 - MANUT. ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL		
568 - 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$ 10.000,00
20 - MDE		R\$ 10.000,00
06 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
01 - EDUCAÇÃO BÁSICA		
2054 - MANUT. TRANSP. ESCOLAR EDUCAÇÃO BÁSICA		
424 - 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 30.000,00
20 - MDE		R\$ 30.000,00
07 - SEC. MUN. INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE		
02 - DIVISÃO DE SERVIÇOS RURAIS E URBANOS		
2061 - MANUT. DAS ATIV. DE INFRAESTRUTURA		
393 - 3390.08.00.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SEI		R\$ 16.300,00
1 - RECURSO LIVRE		R\$ 16.300,00



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de CAMPOS BORGES

**Decreto Municipal nº2202/2022, de 23/08/2022.**

07 - SEC. MUN. INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE	
02 - DIVISÃO DE SERVIÇOS RURAIS E URBANOS	
2061 - MANUT. DAS ATIV. DE INFRAESTRUTURA	
424 - 3390.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 30.000,00
1 - RECURSO LIVRE	R\$ 30.000,00
07 - SEC. MUN. INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE	
03 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTAL	
2063 - MANUT. DAS ATIV. AMBIENTAIS	
393 - 3390.08.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SEI	R\$ 3.700,00
1 - RECURSO LIVRE	R\$ 3.700,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
2072 - MANUT. ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
94 - 3190.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO	R\$ 4.717,02
4503 - CUSTEIO - Assistência Farmacêutica	R\$ 4.717,02
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
2072 - MANUT. ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
124 - 3190.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 58.760,00
40 - ACOES SERV.PUBL.SAUDE ASPS	R\$ 58.760,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
2072 - MANUT. ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
201 - 3191.13.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$ 141.840,00
40 - ACOES SERV.PUBL.SAUDE ASPS	R\$ 141.840,00
201 - 3191.13.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$ 10.000,00
4500 - CUSTEIO - Atenção Básica	R\$ 10.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
2072 - MANUT. ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
393 - 3390.08.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SEI	R\$ 22.510,00
40 - ACOES SERV.PUBL.SAUDE ASPS	R\$ 22.510,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
2072 - MANUT. ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
568 - 3390.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$ 8.159,83
40 - ACOES SERV.PUBL.SAUDE ASPS	R\$ 8.159,83
568 - 3390.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$ 10.000,00
4011 - INCENTIVO ATENÇÃO BASICA	R\$ 10.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
2072 - MANUT. ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de CAMPOS BORGES

**Decreto Municipal nº2202/2022, de 23/08/2022.**

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
2072 - MANUT. ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
844 - 4490.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 163.497,71
1049 - CESSÃO ONEROSA PRÉ-SAL	R\$ 163.497,71
844 - 4490.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 100.197,06
1110 - EMENDA INDIVIDUAL 36660001	R\$ 100.197,06
844 - 4490.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 50.000,00
4293 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	R\$ 50.000,00
11 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
2080 - MANUT. FUNDO MUN. DA ASSIST. SOCIAL	
94 - 3190.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO	R\$ 26.540,00
1 - RECURSO LIVRE	R\$ 26.540,00
11 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
2080 - MANUT. FUNDO MUN. DA ASSIST. SOCIAL	
393 - 3390.08.00.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SEI	R\$ 8.460,00
1 - RECURSO LIVRE	R\$ 8.460,00

Art. 2º O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

- a) R\$ 140.547,06 - Suplementar por Excesso de Arrecadação (Recursos 31, 1110, 4293)
- b) R\$ 263.497,71 - Suplementar por Auxílios e Convênios (Recursos 1049, 1110)
- c) R\$ 455.561,85 - Suplementar por Redução de Verba, discriminado pela funcional programática:

06 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
01 - EDUCAÇÃO BÁSICA	
2052 - MANUT. ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
32 - 3190.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 20.000,00
20 - MDE	R\$ 20.000,00
06 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
01 - EDUCAÇÃO BÁSICA	
2053 - MANUT. ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	
94 - 3190.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO	R\$ 54.575,00
20 - MDE	R\$ 54.575,00
07 - SEC. MUN. INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE	
02 - DIVISÃO DE SERVIÇOS RURAIS E URBANOS	
2061 - MANUT. DAS ATIV. DE INFRAESTRUTURA	
32 - 3190.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 20.000,00
1 - RECURSO LIVRE	R\$ 20.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
2070 - MANUT. DA SEC. MUN. DA SAÚDE	
94 - 3190.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO	R\$ 20.000,00
40 - ACOES SERV.PUBL.SAUDE ASPS	R\$ 20.000,00




Estado do Rio Grande do Sul  
Município de CAMPOS BORGES

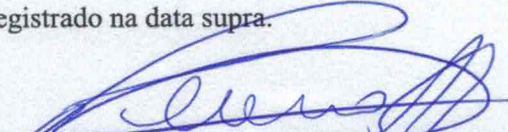
**Decreto Municipal nº2202/2022, de 23/08/2022.**

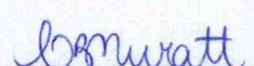
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
2072 - MANUT. ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
94 - 3190.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO	R\$ 10.000,00
4500 - CUSTEIO - Atenção Básica	R\$ 10.000,00
336 - 3350.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 15.000,00
40 - ACOES SERV.PUBL.SAUDE ASPS	R\$ 15.000,00
424 - 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00
4011 - INCENTIVO ATENÇÃO BASICA	R\$ 10.000,00
485 - 3390.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIE	R\$ 4.717,02
4503 - CUSTEIO - Assistência Farmacêutica	R\$ 4.717,02
1045 - 3390.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇ.	R\$ 8.159,83
40 - ACOES SERV.PUBL.SAUDE ASPS	R\$ 8.159,83
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
2073 - MANUTENCAO PROGRAMA MAIS MEDICOS	
648 - 3390.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 6.000,00
40 - ACOES SERV.PUBL.SAUDE ASPS	R\$ 6.000,00
704 - 3390.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 30.000,00
40 - ACOES SERV.PUBL.SAUDE ASPS	R\$ 30.000,00
11 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
2081 - PROTECAO SOCIAL BASICA	
94 - 3190.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO	R\$ 20.000,00
1 - RECURSO LIVRE	R\$ 20.000,00
393 - 3390.08.00.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SEI	R\$ 5.000,00
1 - RECURSO LIVRE	R\$ 5.000,00
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	
0099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
1031 - 9999.99.99.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA E	R\$ 232.110,00
1 - RECURSO LIVRE	R\$ 232.110,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
CLEONICE P. P. TOLEDO  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado e registrado na data supra.

  
ANDREI SCHERER PEREIRA  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

  
CHAIANE B. NIEDERAUER MURATT  
SECRETÁRIA DA FAZENDA